

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 4.935 DE 15 DE JANEIRO DE 2008

AUTORIZA A CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 15/01/2008, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº E-07/202.736/2001, referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Ambiental para a implantação do loteamento denominado Ilha Pura, situado na Avenida Salvador Allende, Via 9, lote 2 do PAL 30.613, Barra da Tijuca, Município do Rio de Janeiro, de responsabilidade da empresa CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES,

D E L I B E R A:

Art. 1º – Autorizar, nos termos da Deliberação CECA nº 2.555/91, a convocação de Audiência Pública para tratar de assunto referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Ambiental para a implantação do loteamento denominado Ilha Pura, situado na Avenida Salvador Allende, Via 9, lote 2 do PAL 30.613, Barra da Tijuca, Município do Rio de Janeiro, de responsabilidade da empresa CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2008

ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO  
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 21/01/08.